



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 10
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 14
Atos da Escola de Minas - EM	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 15
Total de Páginas:	18

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 069, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO/PNAIC-UFOP/04/2017, de 13 de janeiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Profª Adriana Maria Tonini, matrícula SIAPE nº 1.714.879, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Geral Institucional do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC/CEAD/UFOP, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 089/2015 e a Profª Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/CEAD/UFOP, designada pela Portaria Reitoria nº 178/2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 070, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO/PNAIC-UFOP/04/2017, de 13 de janeiro de 2017, RESOLVE: Designar a servidora Profª Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 03 de janeiro de 2017, a função de Coordenadora Geral



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Institucional do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC/UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005251/2016-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Lívia Helena Moreira e Silva, matrícula SIAPE nº 2.327.061, lotada na Coordenadoria de Imprensa Universitária, para ministrar aulas de Português/Língua Estrangeira, no âmbito da cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), em Cuba, no período de 03 a 27 de fevereiro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 072, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando nº 007/2017/DIR ICEB, de 20 janeiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Prof. José Fernando de Paiva, matrícula SIAPE nº. 0.418.092, para substituir a servidora, Profª. Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº. 0.418.897, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por motivo de licença médica, no período de 17 a 31 de janeiro de 2017, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 073, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.006595/2016-70, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.648.049, lotado no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para realizar estágio pós-doutoral, na Itália e na Índia, no período de 01 de março a 11 de setembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 064, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5918/2016-16, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(a) servidor(a) Daiana Mendes de Oliveira Rossi, siape 2.324.862, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 065, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6228/2012-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(a) servidor(a) Terezinha Maria Neto, siape 1.969.645, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamentos e Finanças. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 066, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto

Página 2 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1088/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Leonardo Pena Testasicca, siape 1.832.005, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Biblioteca da Escola de Minas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 067, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1097/2016-31, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Hygor Mezadri, siape 2.933.558, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 068, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1155/2014-64, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Crhianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, siape 2.082.823, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Ling. de Sinais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 069, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5179/2015-73, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Débora Vasconcelos de Oliveira, siape 2.230.894, ocupante do cargo de Geólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 070, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7569/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Fernanda Diniz Gomes, siape 1.727.986, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 071, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5445/2015-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Paulo Victor Mendes de Azevedo, siape 2.230.733, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado(a) no(a) Escola de Nutrição. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 072, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 2008, considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0080/2014-02, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Tiago Teuber Marques, siape 2.060.408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Secretaria de Órgãos Colegiados. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 073, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5178/2015-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, siape 2.230.458, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 074, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5421/2015-17, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Luana Amaral Pedroso, siape 1.912.069, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 075, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7819/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Eduardo de Carvalho Chagas, siape 1.724.992, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Centro de Educação Aberta e a Distância. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 076, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3509/2013-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Regina Aparecida Gomes Assenço, siape 1.642.607, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 077, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5184/2015-86, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Michele Cristina Vieira, siape 2.012.268, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 078, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5453/2015-12, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Marco Paulo de Castro, siape 2.230.672, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 079, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0409/2016-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Daniel Lucas Santos Rocha, siape 2.230.374, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 080, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0076/2014-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Jeferson Afonso do Patrocínio, siape 1.732.362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 081, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3281/2016-15, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Alan Ferreira Garcia, siape 2.318.262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 082, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0400/2017-69, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JANEIRO/2017 até JULHO/2017, ao(à) servidor(a) Emanuele de Oliveira Araújo, siape 1.619.185, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Centro de Educação Aberta e a Distância. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 083, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 5199/2012-00, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 384, de 19/05/2016, ao(à) servidor(a) Eron Martins Xavier, matrícula SIAPE nº 1.968.287, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Reitoria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 084, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 2066/2015-16, R E



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 255, de 30/04/2015, ao(à) servidor(a) Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.190, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 085, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 0448/2016-96, **R E S O L V E:** Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 058, de 25/01/2016, ao(à) servidor(a) Luiza Oliveira Perucci, matrícula SIAPE nº 2.269.211, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 086, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 1946/2016-56, **R E S O L V E:** Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 337, de 03/05/2016, ao(à) servidor(a) Helena Gruber, matrícula SIAPE nº 2.306.532, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Área de Pagamentos e Benefícios. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 087, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 3483/2013-14, **R E S O L V E:** Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 295, de 19/04/2016, ao(à) servidor(a) Tales Vieira Pena, matrícula SIAPE nº 2.001.455, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamento e Finanças. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 088, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 4655/2016-10, **R E S O L V E:** Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 892, de 28/09/2016, ao(à) servidor(a) Jonnatha Eládio Nazareth Faria, matrícula SIAPE nº 2.321.158, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 089, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 3428/2013-24, **R E S O L V E:** Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 726, de 03/08/2016, ao(à) servidor(a) Roberta Kelly Barbosa, matrícula SIAPE nº 2.013.083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 91, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0234-2016; **R e s o l v e:** Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Paganini Barcellos de Oliveira, constituída pela Portaria PROAD Nº 495, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 23, de 25/07/2014. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 92, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4310-2014; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente June Marques Fernandes, constituída pela Portaria PROAD Nº 82, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 06, de 05/02/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 93, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004169 – 2015 – 11 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover temporariamente, a partir de 26 de janeiro de 2017, DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA matrícula SIAPE Nº. 1.616.232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-reitoria de Extensão para o Arquivo Central. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 094, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 7424/2009-0, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 248, de 30/04/2015, ao(à) servidor(a) Patrícia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.721.733, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 095, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 5071/2015-81, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 561, de 28/06/2016, ao(à) servidor(a) Eduardo Evangelista Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.613, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 096, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 1041/2015-03, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 383, de 19/05/2016, ao(à) servidor(a) Júlia de Melo Arantes, matrícula SIAPE nº 1.998.616, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 0408/2017-25, RESOLVE: Conceder a Roberta Kelly Barbosa, ocupante do cargo de Assistente

Página 7 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



em Administração, matrícula SIAPE nº 2.013.083, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/01/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 060, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 0409/2017-70, RESOLVE: Conceder a Jonnatha Eládio Nazareth Faria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.321.158, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/01/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 0457/2017-68, RESOLVE: Conceder a Adilson Raimundo Ribeiro, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula SIAPE nº 1.096.046, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/01/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 062, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5896/2016-86; RESOLVE: Conceder a Hebert da Consolação Alves, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.552.481, a partir de 04/11/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 063, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6559/2016-14; RESOLVE: Conceder a Lígia Helena Souza, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 2.308.979, a partir de 07/12/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 064, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6560/2016-31; RESOLVE: Conceder a Sylvia Letizia Ferrarezi Reis, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2.316.235, a partir de 06/12/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 065, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6561/2016-85; RESOLVE: Conceder a Gilney Afonso Gonçalves, ocupante do cargo de Engenheiro-Área,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

matrícula SIAPE nº 1.036.703, a partir de 06/12/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 066, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 6646/2016-63;RESOLVE:Conceder a Emanuele de Oliveira Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.619.185, a partir de 20/12/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 067, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0068/2017-32;RESOLVE:Conceder a Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.328.082, a partir de 03/01/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 068, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0069/2017-87;RESOLVE:Conceder a Anderson Schmidt de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.360.463, a partir de 19/12/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 069, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0130/2017-96;RESOLVE:Conceder a Rafael Brasil Magalhães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.320.193, a partir de 05/01/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 070, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0235/2017-45;RESOLVE:Conceder a Ivana Perucci Esteves dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.811.008, a partir de 10/01/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

interno nº 0272/2017-53;RESOLVE:Conceder a Rosália da Conceição Alves Lopes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2.350.234, a partir de 12/01/2017, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Fabírcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 073, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994,- Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;- Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;- Considerando o processo interno nº 23109.000463/2017-15;RESOLVE:Conceder a ELTON FERREIRA DE MATTOS ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.754.007 (SiapeCAD nº 01528324), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5.Fabírcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Atos da Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.013

Aprova alteração curricular para o curso de Turismo.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Turismo, encaminhada pelo Ofício COTUR nº 07/2016,R E S O L V E:Art. 1º Criar as disciplinas eletivas:a) SAÚDE MENTAL E TRABALHO NO TURISMO (Mental Health and Work in Tourism) – TUR407, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 1T+1P)), com a seguinte ementa: "Pressupostos teóricos e metodológicos da relação entre saúde mental e trabalho. Estudos dos fatores de risco de adoecimento do trabalhador do turismo. Relações entre trabalho e lazer, estratégias de mediação do sofrimento e do adoecimento. Nexo causal entre trabalho, não trabalho e quadros psicopatológicos".b) TURISMO, TRABALHO E GÊNERO (Tourism, Labor and Gender) – TUR408, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 1T + 1P), com a seguinte ementa: "As categorias gênero e trabalho como atividade. Dimensões simbólicas da desigualdade de gênero. As relações estabelecidas entre homens e mulheres no contexto contemporâneo de empregabilidade na área do turismo. Estudos sobre turismo e as relações de gênero".c) GASTRONOMIA E CULTURA (Gastronomy and Tourism) – TUR409, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: "História da alimentação no Brasil e no mundo; Entendimento e compreensão da gastronomia e de como está intrinsecamente relacionada com a hospitalidade oferecida pela indústria de lazer, entretenimento e turismo. A gastronomia como atrativo turístico e a possibilidade da articulação de roteiros gastronômicos. Estudo das formas diferenciadas de equipamentos de restauração e oferta de alimentos e bebidas para distintos segmentos de público, nas mais variadas regiões da cultura brasileira e mundial. Aspectos qualitativos dos serviços de hospitalidade, incluindo gerenciamento de alimentos e bebidas, recursos humanos, vendas, administração e comercialização como áreas de interesse. Importância da gastronomia da indústria prestadora de serviços de lazer, alojamento e hospitalidade global, e associação ao turismo e ao bacharel em turismo; Boas práticas nos equipamentos de restauração, assim como instalações básicas necessárias para que ocorra o serviço de qualidade".d) FACETAS DA HOSPITALIDADE (Facets of Hospitality) – TUR410, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: "Facetas da hospitalidade contemporânea. Hospitalidade na gastronomia e nos eventos. A hospitalidade e as relações de gênero. Hospitalidade no ensino e na pesquisa. Hospitalidade, imagens e imaginário social. Pesquisa científica em Hospitalidade".e) HISTÓRIA DO TURISMO NO BRASIL (History of Tourism in Brazil) - TUR411, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: "As viagens no período colonial. Os viajantes no Século XIX no Brasil e em Minas Gerais. A evolução do Turismo no Brasil no século XX: Rio de Janeiro e Minas Gerais."f) HISTÓRIA DAS VIAGENS E DO TURISMO (History of Travel and Tourism) – TUR412, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: "História das viagens e dos rituais na Antiguidade Clássica, na Idade Média, no Renascimento e no Período Moderno. Evolução do Turismo no Brasil. Relato dos viajantes na Região das Minas do Século XIX: tipos de

Página 10 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

hospedagem, alimentação, transportes, percursos e as cidades".g) TRABALHO E EMPREGO NO TURISMO (Labor and Employment in Tourism) – TUR413, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (2T + 0P), com a seguinte ementa: "A concepção de trabalho; aspectos históricos e contemporâneos no mundo do trabalho; os conceitos de trabalho útil produtivo e de trabalho útil improdutivo; trabalho e emprego em Atividades Características do Turismo (ACT's)".h) GESTÃO MUNICIPAL DO TURISMO (Municipal Tourism Management) – TUR414, a ser oferecida com carga horária semestral de 30 horas (distribuição semanal 2T + 0P), com a seguinte ementa: "A gestão do turismo municipal e seus atores. Políticas públicas de turismo. Organização e planejamento do turismo. O espaço turístico e políticas públicas de gestão. Planos, programas e projetos municipais de turismo. A regionalização do turismo. Orçamentos, finanças, financiamentos e investimentos para o turismo. Gestão eficaz, legislação e ferramentas para avaliação dos potenciais turísticos locais. Educação e sensibilização para o turismo".Art. 2º As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.Art. 3º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.014

Referenda a Provisão CEPE 002/2017, que altera o período de afastamento do país do docente Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, aprovado pela Resolução CEPE N.º6.953.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que definiu critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005551/2016-22;Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.953;Considerando a solicitação da Escola de Medicina de retificação da data de afastamento do país do docente Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues,R E S O L V E:Referendar a Provisão CEPE nº 002, de 12 de janeiro de 2017, que aprova a alteração do período de afastamento do país do Prof. Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues, lotado no Setor de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica da Escola de Medicina (EMED), com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar estágio pós-doutoral no Hospital Universitário da Universidade de Paris, França, do período de 01 de março de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, para o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.015

Referenda a Provisão CEPE 001/2017, que dispõe sobre as vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP a serem oferecidas em processo seletivo de reingresso, reopção de curso, reopção de habilitação, transferência e portador de diploma de graduação (PDG), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, e sua respectiva convalidação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;Considerando a Resolução CUNI nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos referentes à distribuição de vagas de reopção, transferência e portador de diploma de graduação, para fins de processo seletivo;Considerando a Resolução CEPE nº 6.270, de 15 de abril de 2015, alterada pela Resolução CEPE nº 6.880, de 20 de setembro de 2016, que regulamenta a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP;Considerando a Resolução CEPE nº 7.010, de 21 de dezembro de 2016, que aprova as readequações do calendário acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao 2º semestre letivo de 2016,R E S O L V E:Referendar a Provisão CEPE nº 001, de 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP a serem oferecidas em processo seletivo de reingresso, reopção de curso, reopção de habilitação, transferência e portador de diploma de graduação (PDG), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, e sua respectiva convalidação (Provisão CEPE nº 003, de 16 de janeiro de 2017).Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.016

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Daniel Mapa Clemente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.430, que fixou normas para revalidação de títulos de pós-graduação, na Resolução CNE/CES nº 1/2002, na Lei 9.394 de



20 de dezembro de 1996; Considerando os pareceres da Comissão Especial e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que avaliou a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005102/2016-84, R E S O L V E : Deferir a solicitação encaminhada por Daniel Mapa Clemente de revalidação do seu diploma de mestrado em Metalurgia e Conformação de Metais, obtido junto à Universität Duisburg-Essen, Alemanha. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.017

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro encaminhado por Belisario Ascarza Flores. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203/1990 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior; Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.004677/2016-80, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Engenharia de Minas obtido por Belisario Ascarza Flores, na Universidad Nacional de San Antonio Abad Del Cusco, Peru. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.018

Resolve sobre afastamento do país Ricardo Carlos Gomes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.853, que aprovou o afastamento integral do docente Ricardo Carlos Gomes; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006595/2016-70; Considerando a manifestação do supervisor do Pós-Doutorado junto à UFMG, favorável à realização de estágio de pesquisa na Itália e Índia, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar a suspensão temporária do afastamento integral no país do Prof. Ricardo Carlos Gomes, lotado no Departamento de Artes Cênicas (DEART) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais (Resolução CEPE n.º 6.853), no período 01 de março a 11 de setembro de 2017. Art. 2º Aprovar o afastamento do país do referido docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio de pesquisa relativo ao seu pós-doutorado, na Itália e na Índia, no período supracitado. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.019

Resolve sobre recursos contra desligamento de curso de ensino presencial das discentes Joyce Mendes Luiz Correa e Katia Anunciação Moutinho. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado de Curso de Serviço Social e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, alterada pela Resolução nº 6.982, R E S O L V E : Dar provimento aos recursos interpostos pelas recorrentes Joyce Mendes Luiz Correa, matrícula nº 16.1.5811, requerimento nº 11/2017, e Katia Anunciação Moutinho, matrícula nº 11.1.3902, requerimento nº 2.049/2016, contra seu desligamento do curso de Serviço Social, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 583/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.020

Resolve sobre recursos para participação em cerimônia de colação de grau simbólica dos discentes Cristiana da Silva Navarro Francesconi, Elisa Rezende Ladeira, Luciana Inacia Sales e Rafael Fabio Ferreira Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, alterada pela Resolução nº 6.982; Considerando a discussão ocorrida neste plenário, R E S O L V E : Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados contra a Resolução CEPE nº 5.709, que aprovou normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Recorrentes	Cursos	Requerimento	Matrículas
Cristiana da Silva Navarro Francesconi	Serviço Social	2.053/2016	13.2.9768



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Elisa Rezende Ladeira	Serviço Social	26/2017	13.2.9209
Luciana Inácia Sales	Serviço Social	24/2017	13.2.9241
Rafael Fabio Ferreira Silva	Engenharia Civil	s/n	10.2.1013

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.021

Resolve sobre recursos para participação em cerimônia de colação de grau simbólica dos discentes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.982, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados contra a Resolução CEPE nº 5.709, que aprovou as normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Recorrentes	Cursos	Requerimento	Matrículas
Adriana Queiroz Mattos	Engenharia de Produção	s/n	11.1.1720
André Froede Silva	Engenharia Geológica	s/n	10.1.1474
Ariclones Fortunato Gonçalves	Engenharia Civil	s/n	09.1.1998
Carolina Barroso Andrade	Engenharia de Produção	s/n	11.1.1759
Ciro Geraldo Brito Limão	Engenharia Mecânica	s/n	10.1.1441
Denis Akio Macedo Yamauchi	Engenharia de Produção	s/n	11.1.1593
Jéssica Fagundes Vieira Barbosa	Engenharia Mecânica	s/n	11.2.1297
Julia Assis Ribeiro	Engenharia de Produção	s/n	11.1.1359
Leandro Liziero Ruggio	Engenharia de Produção	s/n	10.2.4154
Marcela Nicolato Genelhu	Engenharia Civil	s/n	11.1.1652
Patricia Oliveira Pinheiro	Engenharia Civil	s/n	11.1.1550
Renata Paiva Silva	Engenharia de Produção	s/n	13.2.0940
Salvador Pereira de Carvalho Junior	Engenharia de Produção	s/n	11.2.1350
Vitor Hugo Gomes Magalhaes	Engenharia Mecânica	s/n	13.1.1573

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.022

Resolve sobre recurso interposto por Jesnane Cristina Domingos Barbosa, referente a não homologação de sua matrícula. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes (PRACE) e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.982, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto por Jesnane Cristina Domingos, requerimento nº 1.988/2016, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que não homologou a sua matrícula no curso de Educação Física - Licenciatura. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.023

Constitui comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709, que aprovou normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os recursos de alunos para reconsideração das normas dispostas na Resolução CEPE nº 5.709; Considerando a discussão e a decisão deste plenário acerca da matéria, R E S O L V E: Art. 1º Constituir uma comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709 que aprovou as normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, com a seguinte composição: Representante Discente: Vítório Diniz Pereira Damasceno. Representante Docente: Cláudia Antônia Alcantara Amaral. Representante do Cerimonial da UFOP: Iracilene Carvalho Ferreira. Representante da Pró-Reitoria de Graduação: a ser indicado pelo Pró-Reitor de Graduação. Art.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

2º A comissão, cuja presidência será exercida pela Representante do Cerimonial da UFOP, deverá apresentar o resultado de seus trabalhos a este Conselho em reunião ordinária do mês de março de 2017. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.024

Aprova reforma do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proposta de reforma de regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada; Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a reforma do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, que fica fazendo parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

PORTARIA CPPD Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando o Memorando. Dir. ICHS/UFOP Nº 01/2017. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. José Benedito Donadon - Leal (Titular/UFOP), Prof. Dr. Marcus Joaquim Carvalho (Titular/UFPE), Profª. Drª. Regina Horta Duarte (Titular/UFMG), Prof. Dr. João Antônio de Paula (Titular/UFMG), Prof. Dr. Carlos Fico (Titular/ UFMG), , para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, da docente Andrea Lily Gonçalves, processo 23109.005641/2016-13. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Ana Lucia Rissoni dos Santos Regis, Presidente da CPPD

PORTARIA CPPD Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a Decisão do AD DELET/ICHS Nº 070 de 09/11/2016, Provisão do Conselho Departamental do ICHS Nº 151 de 16 de janeiro 2017. Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Profa. Dra. Lúcia Castello Branco , (Titular/UFMG), Prof. Dr. Audemaro Taranto Goulart, (Titular/PUC-Minas), Prof. Dr. Jacyntho Lins Brandão, (Titular/ UFMG), Profa. Dra. Maria Zilda Ferreira, (Titular/UFMG), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente José Luiz Foureaux de Souza Júnior, processo 23109.004900/2016-99. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Simone Aparecida Rezende, Vice- Presidente da CPPD.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 002, de 23 de janeiro de 2017.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015 e de acordo com a Resolução CEPE Nº 3781, de 05 de outubro de 2009. RESOLVE: De signar, a partir de 23 de janeiro de 2017, a Professora Kátia Gardênia Henrique da Rocha como Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias na Educação pelo período de 02 anos. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP- COORDENADOR UAB/UFOP



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 001/2017, de 23 de janeiro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Ofício SIND 23109.005332/2016-43, Nº 02/2017, RESOLVE: Art. 1º: Prorrogar por 60 dias, a partir de 07 de dezembro de 2016, o prazo constante na Portaria Escola de Minas Nº 032/2016, de 07 de novembro de 2016. Art. 2º: Convalidar os atos praticados pela comissão desde 07 de dezembro de 2016 até a presente data. ISSAMU ENDO, Diretor

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 002/2017, de 24 de janeiro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o despacho GRUPAD à folha 20 do Processo 23109.004130/2016-84, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Wilson Trigueiro de Sousa (Siape 0.418.964), Andressa Silva Schiassi (Siape 1.861.386) e o discente Vanilton Galvão Bitencourt (matrícula 11.2.6110), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo UFOP nº 23109.004130/2016-84. Art. 2º - A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. ISSAMU ENDO, Diretor

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 01/2017

Homologa a Provisão CDICEA nº 01/2017, que referendou a Comissão Examinadora de concurso público e determinou data, horário e local de provas. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Art. 18 da Resolução CUNI nº 1.160; a Provisão nº 17/2016 do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI); RESOLVE: Homologar a provisão CDICEA nº 01/2017, que referendou as indicações de membros da Comissão Examinadora e determinou dia de início, horário e local nos quais serão realizadas as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para docente, Classe A, denominação Assistente A nível 1, para a área de Ciência da Computação/Teoria da Computação/Linguagens de Programação/ Compiladores do DECSI/ICEA aberto pelo Edital PROAD 75/2016 (18), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31/08/2016 e retificado nas edições do DOU de 06/09/2016, 07/11/2016, 09/11/2016, 10/11/2016 e 18/11/2016, a saber: DATA DO CONCURSO: 06 de fevereiro de 2017 com previsão de término dia 09 de fevereiro de 2017. HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h do dia 06 de fevereiro de 2017. LOCAL: Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, localizado à Rua 36, nº 115, Bairro Loanda – João Monlevade/MG. COMISSÃO EXAMINADORA: Membro Titular: Leonardo Vieira dos Santos Reis (UFOP) Suplente: Elton Máximo Cardoso (UFOP) Membro Titular: Vladimir Oliveira Di Iorio (UFV) Suplente: Andrei Rimsa Álvares (CEFET) Membro Titular: Mariza Andrade da Silva Bigonha (UFMG) Suplente: Carlos Camarrão de Figueiredo (UFMG) João Monlevade, 18 de janeiro de 2017. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 02/2017

Homologa a Provisão CDICEA nº 02/2017, que referendou a Comissão Examinadora de concurso público e determinou data, horário e local de provas. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Art. 18 da Resolução CUNI nº 1.160; a Provisão nº 16/2016 do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI); RESOLVE: Homologar a Provisão CDICEA nº 02/2017, que referendou as indicações de membros da Comissão Examinadora e determinou dia de início, horário e local nos quais serão realizadas as provas referentes ao Concurso Público de Provas e

Página 15 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Títulos para docente, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área Ciência da Computação/ Sistemas de Computação/ Hardware do DECSI/ICEA, aberto pelo Edital PROAD 75/2016 (17), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31/08/2016 e retificado nas edições do DOU de 06/09/2016, 07/11/2016, 09/11/2016, 10/11/2016 e 18/11/2016, a saber:DATA DO CONCURSO: 14 de março de 2017 com previsão de término dia 17 de março de 2017.HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h do dia 14 de março de 2017.LOCAL: Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, localizado à Rua 36, nº 115, Bairro Loanda – João Monlevade/MG.COMISSÃO EXAMINADORA:Membro Titular: Harlei Miguel de Arruda Leite (UFOP) Suplente: Samuel Souza Brito (UFOP) Membro Titular: Wagner Tanaka Botelho (UFABC) Suplente: Filipe Fazanaro (UFABC) Membro Titular: Eric Rohmer (UNICAMP) Suplente: Tiago de Oliveira (UNIFESP) João Monlevade, 18 de janeiro de 2017.Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 03/2017

Homologa a Provisão CDICEA nº 03/2017, que referendou a Comissão Examinadora de concurso público e determinou data, horário e local de provas.O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:o Art. 18 da Resolução CUNI nº 1.160;o Extrato de Ata da 59ª Assembleia do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP);RESOLVE:Homologar a Provisão CDICEA nº 03/2017, que referendou as indicações de membros da Comissão Examinadora e determinou dia de início, horário e local nos quais serão realizadas as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para docente, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, para a área Logística do DEENP/ICEA, aberto pelo Edital PROAD 75/2016 (48), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31/08/2016 e retificado nas edições do DOU de 06/09/2016, 07/11/2016, 09/11/2016, 10/11/2016 e 18/11/2016, a saber:DATA DO CONCURSO: 20 de fevereiro de 2017 com previsão de término dia 22 de fevereiro de 2017.HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h do dia 20 de fevereiro de 2017.LOCAL: Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, localizado à Rua 36, nº 115, Bairro Loanda – João Monlevade/MG.COMISSÃO EXAMINADORA:Titular: Dr.^a Mônica do Amaral (UFOP) Suplente: Dr.^a Luciana Paula Reis (UFOP) Titular: Dr. André Cristiano Silva Melo (UEPA) Suplente: Dr. Denilson Ricardo de Lucena Nunes (UEPA) Titular: Dr.^a Maria Luíza Guerra de Toledo (ENCE-IBGE) Suplente: Dr.^a Milena Estanislau Diniz (UFRJ) João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 04/2017

Referenda a Comissão Examinadora de concurso público e determina data, horário e local de provas.O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 61ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:o Art. 18 da Resolução CUNI nº 1.160;o Extrato de Ata da 116ª Assembleia do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA);RESOLVE:Referendar as indicações de membros da Comissão Examinadora e determinar dia de início, horário e local nos quais serão realizadas as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para docente, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área Matemática do DECEA/ICEA, aberto pelo Edital PROAD 75/2016 (9), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31/08/2016 e retificado nas edições do DOU de 06/09/2016, 07/11/2016, 09/11/2016, 10/11/2016 e 18/11/2016, a saber:DATA DO CONCURSO: 13 de março de 2017 com previsão de término dia 17 de março de 2017.HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 10h do dia 13 de março de 2017.LOCAL: Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, localizado à Rua 36, nº 115, Bairro Loanda – João Monlevade/MG.COMISSÃO EXAMINADORA:titular: Rafael Santos Thebaldi (UFOP) Suplente: Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant (UFOP) Titular: Emerson Alves Mendonca de Abreu (UFMG) Suplente: Viktor Bekkert (UFMG) Titular: João Paulo Roquim Romanelli (UNIFEI – Itabira) Suplente: Aldo Peres Campos e Lopes (UNIFEI – Itabira) João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 05/2017

Indica Coordenador e Vice-coordenador do Centro de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 61ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:a Portaria PROEX nº 07, de 21 de dezembro de

Página 16 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2016;RESOLVE:Indicar a prof.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), para Coordenadora, e o prof. Renan Fernandes Bastos, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para Vice-coordenador do Centro de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA). João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 06/2017

Aprova a indicação de docentes para o Comitê de Ética em Pesquisa. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 61ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a indicação do prof. Edgard Gregory Torres Saravia, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para titular, e do prof. Felipe Bacani, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), para suplente do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Revogar a Resolução CDICEA nº 54/2016. João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 12/2017

Referenda a Comissão Examinadora de concurso público e determina data, horário e local de provas. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 61ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Art. 18 da Resolução CUNI nº 1.160; o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) RESOLVE: Referendar as indicações de membros da Comissão Examinadora e determinar dia de início, horário e local nos quais serão realizadas as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para docente, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Sistemas Microcontrolados e Microprocessados do DEELT/ICEA, aberto pelo Edital PROAD 75/2016 (21), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31/08/2016 e retificado nas edições do DOU de 06/09/2016, 07/11/2016, 09/11/2016, 10/11/2016 e 18/11/2016, a saber: DATA DO CONCURSO: 13 de fevereiro de 2017 com previsão de término dia 15 de fevereiro de 2017. HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 09h do dia 13 de fevereiro de 2017. LOCAL: Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, localizado à Rua 36, nº 115, Bairro Loanda – João Monlevade/MG. COMISSÃO EXAMINADORA: Titular: Edgard Gregory Torres Saravia (UFOP) Suplente: Carlos Henrique da Silva (UFOP) Titular: Denny Daniel Collina (CEFET-MG) Suplente: Elder de Oliveira Rodrigues (CEFET-MG) Titular: Márcio Augusto Tamashiro (IFTO) Suplente: Marcus André Pereira Oliveira (IFTO) João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 13/2017

Referenda a Comissão Examinadora de concurso público e determina data, horário e local de provas. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 61ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Art. 18 da Resolução CUNI nº 1.160; o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) RESOLVE: Referendar as indicações de membros da Comissão Examinadora e determinar dia de início, horário e local nos quais serão realizadas as provas referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para docente, Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos/Sistemas Embarcados do DEELT/ICEA, aberto pelo Edital PROAD 75/2016 (22), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31/08/2016 e retificado nas edições do DOU de 06/09/2016, 07/11/2016, 09/11/2016, 10/11/2016 e 18/11/2016, a saber: DATA DO CONCURSO: 20 de fevereiro de 2017 com previsão de término dia 22 de fevereiro de 2017. HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 09h do dia 20 de fevereiro de 2017. LOCAL: Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, localizado à Rua 36, nº 115, Bairro Loanda – João Monlevade/MG. COMISSÃO EXAMINADORA: Titular: Victor Costa da Silva Campos (UFOP) Suplente: Marcio Feliciano Braga (UFOP) Titular: Dimas Abreu Dutra (UFMG) Suplente: Sílvia Costa Ferreira (UFLA) Titular: Robson Bauwelz Gonzatti (UNIFEI) Suplente: Henrique Resende Martins (UFMG) João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 04

27 de janeiro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 14/2017

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e concede estabilidade a docente. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 61ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480; a documentação constante do Processo Interno nº 23109005201/2013-13; RESOLVE: Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Rodrigo Augusto Ricco. João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 15/2017

Aprova o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e concede estabilidade a docente. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 61ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480; a documentação constante do Processo Interno nº 23109004308/2014-25; RESOLVE: Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente Renan Fernandes Bastos. João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 62/2016

Retifica o texto na Resolução CDICEA nº 62/2016, que constituiu comissão para apresentar uma proposta de ocupação do terreno anexo ao Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, onde se lê: "composta por um docente de cada Departamento, um técnico-administrativo e três discentes do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)", leia-se: "composta pela Diretora do Instituto, por um docente de cada Departamento, um técnico-administrativo e três discentes do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)". João Monlevade, 25 de janeiro de 2017. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

**** Fim da Publicação ****